

PORTARIA 60/2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000508-44.2016.5.09.0022 da 1ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o trânsito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **MARIA DO PILAR CONCEIÇÃO**, portadora do RG 3.321.982-2/PR, data de admissão 12/05/1986, matrícula nº 63511, na tabela atualizada CL-N11 da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 16 de fevereiro de 2018.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal